



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.976 , DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Rodovia José Venâncio dos Reis a
RO-460, que liga o Município de Buritis a BR - 421.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia José Venâncio dos Reis a RO-460, que liga o Município de Buritis à BR - 421.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over a faint circular stamp.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador